

A qualificação dá trabalho

Exame TGE

Material para consulta

Em ambiente de exame, será disponibilizado para consulta, em formato impresso, o seguinte material informativo de acordo com índice disponibilizado:

1. Legislação e publicações disponibilizadas:

- [Decreto-Lei n.º 102/2021](#)
- [Decreto-Lei nº 101-D/2020](#)
- [Portaria nº 138-G/2021](#)
- [Portaria n.º 138-H/2021](#)
- [Portaria n.º 138-I/2021](#)
- [Despacho nº 6476-A/2021](#)
- [Despacho n.º 9017/2021](#)
- [Despacho nº 6476-B/2021](#)
- [Despacho n.º 9067/2021](#)
- [Despacho nº 6476-C/2021](#)
- [Declaração de Retificação n.º 611/2021](#)
- [Despacho nº 6476-D/2021](#)
- [Despacho nº 6476-E/2021](#)

- [Portaria n.º 310/2021](#)
- [Lei n.º 52/2018](#)
- [Portaria n.º 25/2021](#)
- [Despacho n.º 1547/2022](#)
- [Despacho n.º 1618/2022](#)
- [Decreto-Lei nº 145/2017](#)
- [Regulamento \(UE\) n.º 517/2014](#)

2. [Manual SCE](#)

3. [Perguntas e Respostas do SCE \(2024\)](#)

Material necessário obrigatório (da responsabilidade do candidato a exame)

- Cartão de cidadão;
- Máquina calculadora¹;
- Caneta e/ou lápis (Opcional: lápis e canetas de cor).

O candidato poderá ainda trazer post-its para marcação da legislação.

¹ Não são aceites como alternativa os seguintes equipamentos: telemóvel, tablet ou dispositivos com o software *office* ou equivalente instalado.